



## APÊNDICE V

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 – MEC

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo MEC, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de desconto de **5,00% (cinco por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência;

b) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente do MEC;

b1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

b2) o MEC poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

c) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (*hardware*), programas (*software*); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum resarcimento relacionado a esses custos;

- d) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;
- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas.
- f) estamos cientes de que o MEC procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital, respectivos Anexos e Apêndices desta concorrência e tem validade de 90 (noventa) dias, contados de sua apresentação.

2. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: <b>FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.</b>
Endereço: <b>Q SHS QUADRA 6, SN, CONJ A BLOCO E SALA 711 A 722 PARTE, ASA SUL, BRASÍLIA-DF</b>
CEP: <b>70316-000</b>
CNPJ: <b>03.585.183/0001-42</b>
Inscrição Estadual ou Municipal: <b>07.505.070/001-62</b>

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025

**FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**  
**LUDIMILA CEZÁRIA MARTINELLI**  
**PROCURADORA**

## Proposta de Preços.docx

Documento número #24bec674-882c-414e-9cb7-1e62404ccee2

Hash do documento original (SHA256): 28c1492fbe6e114792237e64f5d2ab738ff9a74fd0861a3488228b4325e75900

## Assinaturas



Ludimila Cezária Martinelli

CPF [REDACTED]

Assinou como procurador em 03 set 2025 às 11:09:24

## Log

03 set 2025, 10:47:42	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 criou este documento número 24bec674-882c-414e-9cb7-1e62404ccee2. Data limite para assinatura do documento: 03 de outubro de 2025 (10:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 set 2025, 10:48:06	Operador com email laura.angel@fsbcomunicacao.com.br na Conta 16472c46-a536-4a55-ac36-c129f40e7089 adicionou à Lista de Assinatura: ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br para assinar como procurador, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ludimila Cezária Martinelli e CPF [REDACTED]
03 set 2025, 11:09:24	Ludimila Cezária Martinelli assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ludimila.martinelli@fsbcomunicacao.com.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 201.48.24.161. Componente de assinatura versão 1.1292.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 set 2025, 11:09:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 24bec674-882c-414e-9cb7-1e62404ccee2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 24bec674-882c-414e-9cb7-1e62404ccee2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).